



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**

**PORTARIA GP/CMC Nº 125/19- DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

**RESOLVE:**

<b>SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA</b> Registrado(a) às folhas <u>136</u> do livro nº <u>09</u> complementado e publicado(a) na forma do § 1º do art. 78 da Lei Orgânica Municipal. Secretaria Legislativa <u>14/10/19</u> <i>Beandaw</i> Secretaria Legislativa
--

I – Conceder a vereadora Marilene Carmona da Silva, 04 (quatro) diárias para o dia 14, 15, 16 e 17 de Outubro no valor de R\$. 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Belém-PA.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 14 de Outubro de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro  
Presidente